



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Excmº Sr Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
M.D Zenildo Nascimento Aragão.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS:

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve embasado no que reza o Artigo 88, inciso III do regimento interno e também no que facilita o artigo. 19, inciso I, parágrafo 1º e inciso XXXV, alínea e, da lei orgânica municipal a seguinte preposição; que após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

“Colocação de Placas Alusivas nos Postes da Avenida Rio de Janeiro”.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação acima citada, ampara-se de forma legal, pois a necessidade da mesma é veementemente viável e tem como objetivo zelar pela segurança e bem estar dos moradores dessa localidade, proporcionando a eles, a estrutura adequada para viverem de uma maneira mais despreocupada e segurança, livrando a eles mesmos familiares e amigos, de possíveis acidentes que podem ocorrer com pessoas e crianças que circulam ou permanecem durante um tempo nas calçadas da Avenida acima mencionada.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2013.

Evanilton Oliveira de Souza.
Vereador (Peba) PSD.

